



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Ufersa/GAB Nº. 1.733/2013, de 30 de dezembro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 34/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – Ufersa e a empresa CAPTUR - CAMPING EMPREENDEMENTOS TURISTICOS E LAZER LTDA, nos termos do Pregão Eletrônico nº 16/2013, que tem por objeto a contratação para serviço de hospedagem em empresa de hotelaria localizada no perímetro urbano do município de Mossoró;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Ufersa,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Ufersa/GAB Nº. 0690/2013, de 22 de maio de 2013.

Art. 2º Designar as servidoras **Maria de Fátima Santos Oliveira Duarte** (Titular) e **Raimunda Letícia do Nascimento** (Suplente), para serem as responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 12 de dezembro de 2013.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

30/12/13
Caroline Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria